

Direito ao Esquecimento aprovado na Assembleia

Foi hoje aprovado na Assembleia da República a lei que consagra o direito ao esquecimento, abrindo um caminho para **travar discriminações vividas pelos sobreviventes de cancro pediátrico**. O direito ao esquecimento, reivindicado há muito por estes sobreviventes, vem permitir que possam ter **acesso a vários produtos financeiro, como seguros de vida ou créditos bancários, não sendo obrigados a declarar que tiveram uma doença com risco agravado de saúde**. São também abrangidas as “pessoas que tenham mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência», que prevê doenças crónicas, onde o cancro tantas vezes também é incluído.

Muitas das preocupações transmitidas pela Acreditar, que apoia doentes e sobreviventes de cancro pediátrico, estão contempladas nesta lei, como é o facto de **prever que os sobreviventes que tiveram cancro até aos 21 não terem de declarar essa informação depois de decorridos 5 anos do término do protocolo terapêutico**. Prevê também tabelas de referência actualizadas a cada dois anos, com patologias ou incapacidades que poderão ter menores prazos para não serem declaradas. No entanto, não é determinada qual a entidade que deve ser responsável por produzir e actualizar estas tabelas e não está previsto o que acontecerá se as tabelas não forem actualizadas. Remete também para um futuro acordo entre o Estado e as entidades financeiras, não estabelecendo prazo para isso a partir do momento em que a lei entrar em vigor.

Para a Acreditar é um **marco histórico e para todos os sobreviventes de cancro pediátrico significa mais um passo para que possam ser cidadãos de pleno direito**. De salientar todo o trabalho de sensibilização e informação feito pelos sobreviventes junto da sociedade e dos partidos políticos que permitiu chegar aqui. Esta é uma vitória deles e de todas as pessoas que sofrem uma discriminação em flagrante violação de direitos constitucionais. O direito ao esquecimento está consagrado em países europeus como a França, o Luxemburgo, a Bélgica e os Países Baixos.

Sobre a Acreditar:

Com 27 anos, estamos presentes em todos os ciclos da doença. Com a experiência de quem passou pelo mesmo, enfrentamos com profissionalismo os desafios que o cancro pediátrico impõe a doentes, sobreviventes e suas famílias. Saiba mais em <https://www.acreditar.org.pt/pt>.